

ACÓRDÃO Nº 6784/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.562/2009-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (CNPJ: 00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Nobres - MT (CNPJ: 03.424.272/0001-07)
 - 3.2. Responsáveis: Flávio Dalmolin (CPF: 383.819.741-00); Klass Comércio e Representação Ltda. (CNPJ: 02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF: 594.563.531-68)
 - 3.3. Recorrente: Flávio Dalmolin (383.819.741-00).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nobres/MT.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Flávio Dalmolin, ex-Prefeito do Município de Nobres/MT, em face do Acórdão 10.559/2011- TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator em:

 - 9.1. conhecer, com fundamento no art. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Flávio Dalmolin, ex-Prefeito do Município de Nobres/MT, contra o Acórdão 10.559/2011-TCU-2ª Câmara, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. retificar a redação do Acórdão 10.559/2011 – 2ª Câmara, alterando-lhe o fundamento para o artigo 16, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.443/1992, nos seguintes termos:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “c”, 19, *caput*, 23, inciso III, 26, 28, inciso II, e 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno:”
 - 9.3. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus, à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso e à Controladoria Geral da União – CGU.
10. Ata nº 42/2013 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 19/11/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6784-42/13-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator



Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral